

# **PERU-BOLÍVIA-BRASIL: garimpeiros e ideia de região transfronteiriça**

**Peru-Bolivia-Brazil: the “comes and goes” of the gold-mining and of the borderings region**

Maria Célia Nunes Coelho <sup>1</sup>  
Luiz Jardim de Moraes Wanderley <sup>2</sup>



## **Resumo**

O presente trabalho analisa a pequena mineração informal e ilegal de ouro (pequenos em volume de produção, em venda e em aporte de capital) na contradição com os ordenamentos espaciais e as ações regulatórias relacionadas à criação de áreas ambientalmente protegidas, à demarcação de terras indígenas, à expansão capitalista e à delimitação de reservas garimpeiros na Amazônia Ocidental. Os arranjos espaciais, acompanhados de novas regras e instrumentos institucionais, e a implementação de recentes projetos de infraestruturas - estradas, pontes, hidrelétricas e portos – nas tradicionais áreas de mineração de ouro tendem a estar associados a projetos geopolíticos internacionais ou geoeconômicos estratégicos de construção de “novas” regiões produtivas e de corredores de exportação, que acabam excluindo a pequena mineração aurífera. Neste artigo, a região da tríplice fronteira entre Peru, Bolívia e Brasil, área tradicional de extração garimpeira ao longo do rio Madeira, Beni e Madre de Dios desde a década de 1980, constituirá o nosso estudo empírico.

**Palavras-chave:** Escala; Garimpeiros; Fronteira de Recursos; Cadeia da Commodity; Tríplice Fronteira.

## **Abstract**

This paper is about the gold mining subgroups, mainly concerning to informal sectors from our economy. Both people who are involved in gold mining and also institutions related to gold digging activity contribute in various ways for defining and shaping the space and the regulatory arrangements connected to diggings activities. Some examples of these relation would be the creation of protected areas, delimitation of indigenous lands and forest reserves, the delimitation of mining activity aisles, and the mineral and environmental regulations as well. Those spatial and regulatory arrangements, accompanied by new rules and institutional forms, and also the implementation of recent infrastructure projects on traditional mining areas (such as abodes, hydroelectric places and harbors) are commonly associated with a strategical geopolitical project for the establishment of a “new” triple frontier border region constituted by Peru, Bolivia and Brazil.

**Key words:** Scale ; Mining ; Resource region; Commodity chain; Triple Frontier Peru-Bolivia-Brazil.

## **Résumé**

El presente trabajo hace respecto a los subgrupos de minería aurífera, em particular a los sectores informales de la economía. Los actores y instituciones insertados en la economía aurífera han contribuído com varias formas para formar los arreglos espaciales y normativos conexos à la atividade extractiva como la creación de áreas protegidas, demarcación de las tierras indígenas, delimitación de áreas ou corredores de minería de oro y las leyes ambientales y minerales. Los arreglos espaciales, com sus nuevas reglas y formas institucionales, y la implementación de nuevos proyectos infaestructurales – carreteras, centrales hidroelétricas y puertos – en las tradicionales áreas de escavación de oro tiende a estar asociadas a un proyecto geopolítico de construcción de una nueva región en la triple frontera (Perú, Bolívia y Brasil).

**Palabras claves:** Escala; escavación de oro; región de Recursos; Cadena de Commodity; Tríple Frontera Peru-Bolívia-Brasil

(1) Bolsista Produtividade do CNPq, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prédio do CCMN, Bloco I, sala 20, Cidade Universitária, CEP: 21941972, Rio de Janeiro (RJ), Brasil. Tel: (+55 21) 22707773 - mcncelho@gmail.com

(2) Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prédio do CCMN, Bloco I, sala 20, Cidade Universitária, CEP: 21941972, Rio de Janeiro (RJ), Brasil. Tel: (+55 21) 22707773 - lulajardim@hotmail.com



## INTRODUÇÃO

As políticas atuais de regulação das atividades garimpeiras “ilegais” ou “informais” são recorrentes e não se limitam aos casos brasileiros. A tentativa de controlar e coibir a informalidade e a ilegalidade se repete, de maneiras similares, em quase todos os países da Pan-Amazônia. As reações dos Estados estão, de alguma maneira, relacionadas à resposta da atividade mineradora ao aumento recente do preço do ouro no mercado financeiro internacional, que reavivou o mineral enquanto uma commodity de relevância econômica e estratégica.

Alguns ramos da economia extrativa mineral se dividem em subsetores inferior, intermediário e superior, ou seja, diferentes andares ou degraus da economia extrativa que vão do garimpo artesanal à mineração industrial de grande porte e alta tecnologia. Essa diversidade de tipos de extração e de intensidades de exploração do recurso só é factível quando o minério apresenta alto valor em quantidades reduzidas, pois, caso contrário, exige-se uma produção em grande escala.

Diante da elevação contemporânea de preço do ouro no mercado internacional de commodities, influenciada pela crise econômico-financeira mundial, cada subsetor da economia extrativa aurífera vem reagindo de maneira variada, em diferentes lugares dentro e fora da Pan-Amazônia. Contudo, chama atenção o “vaivém” recorrente dos mineradores informais de ouro, que sobrevivem diretamente da mineração aurífera artesanal ou de pequeno porte.

O “vaivém” dos extratores pode ser de cinco tipos: 1) o vaivém dos que abandonam as minas semi-exauridas ou exauridas e vão em busca de outras recém descobertas, possivelmente mais ricas em minério ou que retornam, quase sempre empobrecido, a mina anteriormente explorada por ele, almejando nova sorte ou a sobrevivência; 2) o vaivém dos que vão sempre atrás de novas “fofocas” (notícias de novas descobertas de ouro) ou novas aventuras; 3) o vaivém dos que sazonalmente se dirigem para outras atividades, mas que noutro período do ano se dedicam ao garimpo; 4) o vaivém dos que deixam o garimpo para exercerem outros trabalhos (emprego em madeiras, nos castanhais ou na construção civil), mas ao garimpo retornam quando são mal sucedidos ou quando acaba a empreitada; e 5) o vaivém dos que ascenderam socialmente e que retornam ao garimpo quando tudo perdem.

O garimpeiro, de forma geral, migra muito para dentro e para fora do seu país ou da região amazônica (contígua, vizinha ou não, do seu país), mas por alguma razão acaba retomando às localidades abandonadas por eles. Essas áreas alcançadas ou experimentadas podem ser no Brasil, no Peru, na Bolívia, na Colômbia, no Equador, na Venezuela, na Guiana (antiga Guiana Inglesa), no Suriname e na Guiana Francesa. As áreas de extração podem ser acessadas por rios, por estradas e por vias aéreas, dependendo das condições financeiras do extrator e da posição geográfica da área. As rotas espaciais seguidas são variadas, nacionais ou internacionais, legais ou clandestinas.

A auto-denominação generalizada de garimpeiros faz com que seja corriqueiramente reunidos na mesma categoria os donos de garimpos, os “balseiros”, os “dragueiros” e outros indivíduos portadores ou financiadores de maquinários caros e potentes (motores, retroescavadeiras, bombas hidráulicas, entre outras, de portes diversos) para extração mineral. Entretanto, por garimpeiros entendemos os indivíduos isolados ou unidades familiares “descapitalizadas” que lutam por sobrevivência, não excluindo os que sonham romanticamente com o “bamburro”. Entre os grupos que trabalham para a subsistência própria ou da família, estão os “escarifuzadores” (que utilizam pequenas bombas para remover os barrancos e os bancos de areia nos rios); os garimpeiros familiares, que vivem sazonalmente intercalando o garimpo com a agricultura de subsistência, o extrativismo vegetal e o trabalho urbano. Ou ainda, os trabalhadores “associados” como “porcentistas” (os que recebem percentuais entre 5% e 10% do montante extraído) em minas, dragas ou balsas de terceiros.

O grupo de donos de garimpo, dragueiros, balseiros e outros mineradores, que empregam maquinários de médio ou relativamente grande porte e utilizam mão-de-obra contratada, é basicamente, constituído por antigos garimpeiros bem sucedidos que se capitalizaram e que se beneficiaram da onda tecnológica. Tal onda foi inaugurada a partir da introdução das retroescavadeiras e dos motores

com grande força de sucção. Esses indivíduos são por nós considerados como pequenos empresários da mineração, cuja informalidade os torna também, de certa forma, marginais. Os garimpeiros aventureiros encontrados durante a Corrida do Ouro em Serra Pelada, na Reserva Garimpeira do Tapajós, em Tucumã, no estado brasileiro do Pará, ou em Calçoene, no estado do Amapá, ou em Juruema e em Teles Pires, no norte do estado do Mato Grosso, quase não existe mais, seja por causa do ouro, cada vez mais escasso, seja por causa das pressões ou regulamentações governamentais, incluindo regulações ambientais mais rígidas.

A corrida do ouro ocorreu na Pan-Amazônia nos anos correspondentes ao final da década de 1970 e na década de 1980, durando até 1995, aproximadamente. Esse fenômeno teve efeito sobre várias áreas na bacia do rio Amazonas em diferentes países. Atualmente, se alardeia uma nova corrida, atribuída ao aumento do preço do ouro em face da crise econômico-financeira, que afetou particularmente os países de economia centrais. Embora a imprensa fale cada vez mais sobre o que ficou conhecido por nova corrida do ouro e pelo crescimento do preço do ouro nos últimos anos, temos, todavia, dúvidas em considerar a atual onda como uma “nova” corrida do ouro, mas isto foge de nossa discussão atual.

Nesse artigo, além dos movimentos cíclicos dos garimpeiros, fazemos também alusões ao ressurgimento da ideia já antiga de criar saída ou caminhos para os produtos bolivianos e peruanos para o Atlântico e das mercadorias brasileiras para o Pacífico. Consideramos também as buscas recorrentes dos peruanos e bolivianos por recursos a oeste, em terras amazônicas, e dos brasileiros por terras e outros recursos na Amazônia brasileira, mas também, na peruana ou boliviana. Recentemente, a ideia de criação de uma região intra-continental parece ressurgir com o planejamento e a construção de eixos rodoviários bi-oceânicos e de um complexo de usinas hidrelétricas nacionais e bi-nacionais.

É importante reafirmar que a análise espacial sobre a mineração de ouro na Amazônia requer a identificação e a descrição da diversidade de extratores e suas práticas. Destacando, de um lado, as empresas mineradoras de diferentes portes e, de outro, o reconhecimento dos pequenos extratores informais e ilegais, além dos comerciantes, donos de garimpos e compradores do ouro.

Deve-se enfatizar que os países e regiões periféricas, geralmente, não detêm todas as etapas da cadeia produtiva dos produtos primários. Assim, a descrição da cadeia produtiva do ouro é, geralmente, incompleta, pois a agregação de valor acontece fora dos países e das regiões extrativas do recurso. Dessa forma, nos restringiremos à fase de extração e comercialização (venda do metal) da commodity, proveniente das regiões periféricas ricas em matérias-primas.

Ainda ressaltamos que as representações geográficas do subsetor inferior da extração aurífera esbarram no obstáculo de insuficiência de informações confiáveis, que se explica, em parte, pela precária regulação oficial da pequena mineração, caracterizada pela pouca aplicação dos regulamentos e controles formalmente constituídos. Em outras palavras, as lacunas de dados, que impedem o mapeamento detalhado dos fluxos da cadeia da commodity ouro na Amazônia, são atribuídas às “ilegalidades” ou “informalidades” no interior da economia extrativa mineral, promovidas por boa parte dos mineradores. Como consequência da pouca efetividade das regulamentações, do baixo controle efetivo e da corrupção por conta dos agentes estatais são detectadas evasões de divisas, por meio de contrabando ou “contrabando-formiga”. No caso da produção e da venda, praticada por pequenos extratores informais e ilegais de ouro, as rotas comerciais envolvem, especialmente, redes de ligações clandestinas, suscetível a modificações rápidas que, por isso, dificultam uma análise mais profícua das representações espaciais do subsetor inferior.

Além dos interesses sobre os esforços governamentais de regulação da pequena mineração e o desconhecimento do comportamento concreto dos garimpeiros de ouro e em relação à cadeia da commodity mineral, esse artigo surgiu das seguintes fatos: 1) a elevação do preço do ouro no início do século XXI, já mencionada anteriormente; 2) o vaivém dos garimpeiros, que surgem e ressurgem recorrentemente; 3) o “fim” anunciado das pequenas extrações de ouro (não-capitalistas ou não-

-associadas às cooperativas) na Amazônia; 4) o prejuízo tributário sofridos pelos Estados, devido aos descaminhos praticados por garimpeiros, relativamente descapitalizados; e 5) os indícios da construção oficial, em esboço, de um espaço regional transfronteiriço estratégico e potencialmente propício à “nova” expansão capitalista, que se pousa sobre um velho sonho de integração entre os países sul-americanos.

Diante do “vaivém” dos garimpeiros e da persistência do exercício da atividade por garimpeiros informais e por pequenos extratores formais de ouro, nossas indagações têm sido: Além das explicações geológicas: o que explica ou sustenta os garimpos e as pequenas extrações empresariais de ouro? E quais as relações entre as medidas de regulamentação da mineração e o reordenamento espacial direcionado ao projeto capitalista de criação de regiões, ou no caso particular da região estratégica na tríplice fronteira: Peru, Bolívia e Brasil?

### **POR QUE A PREOCUPAÇÃO COM A REGULAÇÃO DOS PEQUENOS EXTRATORES DE OURO?**

A ocorrência geológica em aluvião ou em rocha matriz é a base física e histórica da diferenciação espacial dos tipos de extração mineral e das fontes de recurso dos garimpos ou das empresas mineradoras. As diferenciações entre os vários andares do setor da mineração estão também baseadas nas ligações possíveis entre polos econômicos diversos. Dessa forma, indagamos sobre as bases político-sociais motivadoras, entre outras coisas, da aceleração dos projetos organizacionais e regulatórios: Qual é a ligação entre a organização espacial ou entre a regulação das atividades dos pequenos extratores de ouro e o atendimento dos interesses da mineração empresarial? Seria possível a convivência entre esses (pequenos extratores de ouro e médias e grandes empresas), mesmo girando em torno de polos ou “lógicas” opostas?

O peso político e social, ainda elevado dos garimpeiros nas áreas de garimpo na Amazônia, não é desprezível. Mas a questão não é só essa, outros problemas se tornam também relevantes como: a evasão de divisas, a contaminação das águas por mercúrio e cianeto, o assoreamento dos rios, a “desordem” social, a precariedade do trabalho, etc. Entretanto, a massa de pequenos extratores de ouro está cada vez mais controlada por cooperativas, sindicatos e pelos órgãos estatais.

Estima-se que só no rio Madeira, no estado do Amazonas, existam ainda 3 mil garimpeiros em atividade (Crítica Amazônia, 16/08/2012) Em nossas entrevistas, verificamos que de acordo com estimativas da Federação Nacional de Garimpeiros do Brasil existem no Brasil 300 mil garimpeiros na ativa hoje. Na Amazônia peruana, calcula-se que a atividade informal e ilegal de ouro tenha produzido aproximadamente 20 toneladas de ouro/ano, a partir do trabalho de 35 mil a 40 mil mineiros em 32 localidades na bacia do rio Madre de Dios, em 2012 (dados informados por Oscar Zevallos – Associação Huarayo).

Os garimpeiros podem servir como norteadores das pesquisas que conduzem ao conhecimento científico geológico e a descoberta de novas jazidas economicamente exploráveis. A presença deles, quando controlada, não é ameaçadora para as empresas, não chegando, portanto, a incomodá-las. Os pequenos mineradores informais de ouro podem ser, até mesmo, úteis as grandes e médias empresas, servindo como fonte de força de trabalho. A organização e controle da pequena mineração transformam a ordem social, no sentido de atender, ainda mais, aos reais interesses, principalmente, do grande ou média capital.

As tentativas de ordenamento territorial, de regulação e regulamentação das atividades garimpeiras não são novas. As preocupações ambientais são datadas. As decisões dos governos de proteger ambientes naturais específicos vieram, sobretudo, a partir da Reunião de Estocolmo de 1973 e da Conferência Rio-92 (e outros encontros multilaterais), quando a comunidade internacional conseguiu mobilizar redes sociais e políticas para avançar na questão ambiental. No Brasil, no Peru e na Bolívia, cresceram as preocupações ambientais e regulatórias nos últimos trinta anos. Ampliaram-se os esforços para adoção de medidas de preservação ambiental, assim como, as tentativas de

legalizar a pequena exploração de ouro, a partir da Constituição de 1988, no caso brasileiro; da Constituição Política do Estado, ratificada em 1994, no caso boliviano; e a partir do Ministério de Meio Ambiente, estabelecido em 2008, no caso peruano.

Como resultados, reproduzem-se novos arranjos espaciais para atender às medidas de controle ao desmatamento desenfreado, aos zoneamentos econômico-ecológicos elaborados a partir dos anos de 1990, à criação de mosaicos de unidades de conservação da natureza, à demarcação de terras indígenas e à delimitação de áreas preferenciais ou restritas a cada atividade econômica, inclusive para a atividade mineral.

De acordo com os interesses privados das mineradoras, as políticas de criação de unidades de proteção ambiental e de legalização da exploração mineral em áreas indígenas podem sofrer revisões. As grandes e médias mineradoras, ainda não atuam diretamente na área de estudo, mas influenciam as decisões referentes às políticas e as regulações voltadas aos espaços ricos em recursos minerais, exigindo dos governos, espaços organizados e regras claras. Partimos do pressuposto de que essas empresas são sempre consultadas, nem que seja nas fases de planejamento do desenvolvimento regional. Consequentemente, estas encontram-se em condição de condicionar suas atuações futuras à resolução dos problemas sociais decorrentes da garimpagem ou dos grupos em posição hierarquicamente inferiores aos capitalistas.

Para mineração de ouro, a regulação dos andares inferiores pautou-se no estímulo ao cooperativismo e na exigência de licenças ambientais e minerais para a prática formal da garimpagem - com a obrigatoriedade da Permissão de Lavra Garimpeira/PLGs e dos estudos de impacto, de mecanismos de controle e de medidas de recuperação ambiental. Deve-se destacar que, no entanto, para os defensores-ambientalistas da Amazônia, as extrações de ouro fora de áreas de concessões oficiais e sem as devidas regulamentações são todas ilegais, por ocorrerem em áreas florestais e no solo, ao longo da calha dos rios.

Apesar das tentativas de regulação e de controle sobre os subsetores inferiores da mineração de ouro, os esforços, entretanto, esbarram na problemática social e ambiental, que acompanham a atividade. Além do mais, os meios de regulação requerem caminhos para licenciamentos muito burocráticos, longos, não raramente confusos e onerosos. Só as empresas, os donos capitalizados de garimpos e as cooperativas podem, de fato, arcar com os custos, a complexidade e a contratação de advogados e especialistas para desvendarem e satisfazerem as obscuras e exigentes regras requeridas pelas esferas estaduais e federais. Por outro lado, as grandes e médias empresas formais estão interessadas em promoverem elevados investimentos para exploração do mineral contido na rocha matriz, o qual propicia elevado volume de extração, regularidade e qualidade. As ligações entre elos da cadeia de commodity são aí mais claros e mais facilmente fiscalizados pelo Estado.

## **MUDANÇAS EM PROGRESSO**

As três mudanças que orientaram a comparação entre os países Peru, Brasil e Bolívia foram mudanças na organização do espaço, que implicando: a) na criação de unidades espaciais orientadas para a demarcação de áreas indígenas e de conservação da natureza, em grande parte, por influências dos ambientalistas pertencentes a escalas múltiplas e ainda por pressão do Banco Mundial (forçado pela opinião pública internacional); b) nas mudanças infraestruturais, envolvendo o planejamento e a construção de estradas, pontes, portos, usinas hidrelétricas, gasodutos, entre outras, na Amazônia ocidental, com a finalidade de atrair atividades produtivas como indústrias de transformação de matérias-primas; c) nas alterações das políticas públicas, que consistem no fortalecimento das leis e regras ambientais, na criação de políticas fiscais e comerciais e no estímulo do cooperativismo como forma de organização social e da produção nos elos inferiores. Os ideais familiares aos governantes dos três países estudados fizeram ressurgir o projeto de criação de uma região inter-países, ou seja, uma unidade interconectada e dotada de custo-distância reduzido.

Para analisar as transformações em curso nos apoiamos na visão de Bunker (1985) e Bunker e Ciccantell (2005) sobre “modes of extraction” em áreas periféricas do sistema global ricas em recursos (ver BAIR, 2009). Nestas regiões de recursos, as formas de trocas desiguais promovem o que Bunker se referiu como “progressive underdevelopment”. Por meio de sua pesquisa na bacia Amazônica, Bunker explicou como vários modos de extração de recursos naturais, associados a trocas desiguais, causaram o empobrecimento da periferia e o subdesenvolvimento da Amazônia (BUNKER, 1985). Deve-se enfatizar que por região de recurso, entendemos a unidade geográfica ricas em recursos comercialmente valorizados. Trata-se de uma região na qual a coerência interna e as viabilidades econômicas estão sendo trabalhadas em prol da interligação com o mercado, de preferência internacional, para exportação de recursos (COELHO; PIRES DO RIO; WANDERLEY, 2014).

Centraremos ainda nos debates sobre a noção de Global Commodity Chain-GCC (GEREFFI; KORENIEWICZ, 1994; GEREFFI, 1999; BAIR, 2009). Tal noção diz respeito a uma visão de fases sequenciais de produção, distribuição e consumo (HUGHES; REIMER, 2004). Sendo assim, a Global Commodity Chain é definida por “uma rede de trabalho e processos de produção cujo resultado é um bem acabado” (HOPKINS; WALLERSTEIN, 1986: 159).

Se de um lado, as representações das redes criadas no contexto da cadeia de commodities dos andares superiores da produção (extração), da exportação para dentro e fora do país, e do consumo de bens finais são de execuções viáveis. Em oposição, as representações no caso de extratores informais, são, quase sempre, dificultadas não só pela falta de informações precisas, mas também pela velocidade das alterações nas relações estabelecidas informalmente e clandestinamente. Assim, a análise e o desenho de todas as fases da cadeia da commodity ouro, sobretudo, nos elos inferiores ficam inviabilizados pela escassez ou precariedade das informações. Portanto, fica a tarefa aos governos de como preparar a legislação de forma a facilitar o preenchimento das lacunas geradas pelos destinos desconhecidos e incontroláveis da produção oriunda dos degraus inferiores das economias extrativas.

As cooperativas ou outras formas de associativismos surgiram e surgem como formas de regulação e de controles. Elas são fortemente estimuladas pelos governos, no caso do Peru, Bolívia e Brasil. As cooperativas são organizações formadas por diferentes categorias e possuem entre seus objetivos velados, auxiliar a distinguir quem é quem, de forma a facilitar os processos de organização, negociação e controle social. Mesmo os escarifuçadores do rio Madeira, extratores familiares de ouro que se dedicam à pequena mineração num período do ano e a agricultura de subsistência num outro, tendem a fazer parte de Cooperativas voltadas aos Extrativistas Mineraias Familiares, a exemplo da Cooperativa dos Extrativistas Mineraias Familiares de Manicoré – COPEFAM e Cooperativa dos Extrativistas Mineraias Familiares de Humaitá – COOPEMFAH. Percebe-se que as cooperativas são formas estimuladas de organização e de controle social e espacial, não desprezíveis não só no Brasil, mas em todos os países da tríplice fronteira Brasil-Peru-Bolívia.

Ao mesmo tempo em que os instrumentos institucionais são levados a avante, investimentos são feitos em projetos infraestruturais financiados por instituições estatais - como é o caso do Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES/Brasil e por empresas, estatais e privadas, dos setores de energia, de transporte, particularmente, e de logística. Além do mais, decisões e ações direcionadas a fronteira Brasil-Peru e Bolívia são e foram tomadas e destinadas a facilitar e a acelerar a execução do projeto estatal de construção de uma região numa área fronteira estratégica, na qual a fronteira econômica coincide com a fronteira internacional ou com espaços fronteiros economicamente em formação. Por fronteira econômica estamos entendendo as fronteiras de commodities voltadas, sobretudo, para o comércio externo e interno e, por fronteiras políticas compreendemos as áreas situadas nas zonas de fronteiras entre países (MACHADO; RETIS, 2006). Enfim, os investimentos e as mudanças organizacionais e regulatórias em progresso acabam por unir, e ao

mesmo tempo, separar, de certa maneira, os opostos, reduzindo ou aumentando as desigualdades e distâncias econômicas entre eles.

### **TRÍPLICE FRONTEIRA PERU-BOLÍVIA-BRASIL: A DINAMIZAÇÃO DE UMA FRONTEIRA DE RECURSOS**

As regiões ricas em matérias-primas ou em ecossistemas exploráveis vêm sendo alvo das políticas estatais direcionadas a solucionar problemas de transportes e logísticas, objetivando modificar a relação custos-distâncias. As soluções vão da construção de vias (rodoviárias e ferroviárias) ou da pavimentação de rodovias, da formação de hidrovias, da implantação de usinas hidrelétricas, de linhas de transmissão, aos avanços no campo das infraestruturas de telecomunicação e informática. A partir de concepções políticas, planejamentos e execuções, distintos tipos de recortes espaciais são então formados. Neste contexto, os agentes econômicos também criam e recriam “novos” recortes espaciais. Promovem o rompimento com os padrões anteriores, modificando-se as distâncias-custos tornando-as relacionais e ampliando as conexões entre lugares em escalas espaciais diversas. Nesse último aspecto, são ampliadas as possibilidades de relações dos espaços, politicamente, criados ou recriados em países ou regiões distantes ricas em matérias-primas.

Situada na Amazônia Ocidental, a Tríplice Fronteira engloba o Departamento de Madre de Dios que é banhado pelo rio Madre de Dios (no Peru), os Departamentos de Pando e Beni (na Bolívia), drenados pelo rio Beni e o rio Abunã (que ao norte da Bolívia se encontra com o rio Madeira em terras brasileiras) e o vale do rio Madeira no Brasil.

Toda essa porção da América do Sul foi pensada, historicamente e na atualidade, como parte do problema de circulação de commodities fruto inicial das condições naturais e de encontrar uma saída da Bolívia para o oceano Atlântico, por meio do rio Madeira e do rio Amazonas até atingir Belém, na Amazônia Oriental. Com este intuito foi construída a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM) entre 1907 e 1912.

A EFMM estendia-se por 366 quilômetros em Rodônia, ligando Porto Velho a Guajará-Mirim. Inaugurada em 1912, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi criada para escoar a borracha da Bolívia e do Brasil, o que funcionou no fim do período áureo dessa matéria-prima e depois, ou seja, de 1912 ao período da 2ª guerra mundial (período dos soldados da borracha), resistindo até 1966, depois de 54 anos de atividades (Vide FERREIRA, 1959). A ferrovia foi então substituída por uma rede rodoviária, que materializou-se nas atuais BR-425 e BR-364 que ligam Guajará-Mirim a Porto Velho. Com o fim da extração e do comércio da borracha e a construção das rodovias a floresta foi, paulatinamente, aberta para dar lugar aos pequenos pastos, às plantações, ao corte de madeiras e à pequena extração do ouro.

A exploração de ouro intensificou-se nessa região nos primeiros anos da década de 1970. A localidade de Nova Mamoré e adjacências, entre os anos 1970 e 1980, produziu um volume elevado de ouro. A pequena exploração individual ou familiar de ouro e a exploração com balsas de diversos portes espalharam-se e ainda se encontram em quatro diferentes áreas. A primeira está à montante dos rios, Madre de Dios e Beni (podendo ser subdividida em (1.1) porção peruana e (1.2) parte boliviana). A segunda ficava restrita a área de Ribeirão, Achocolatal, Periquitos e Araras (aparentemente desativadas exceto o caso de Araras, que ainda resiste, mas que tem, contemporaneamente, na exploração da madeira, a principal razão de sua existência) no município de Nova Mamoré, no Brasil. A terceira, depois do encontro do rio Abunã com o rio Madeira e à jusante desse último, inclui terras pertencentes ao município de Porto Velho (capital de Rondônia) que são margeadas, de um lado, pelo rio Madeira e, de outro, pela BR-364 até Porto Velho. Nessa área, as extrações auríferas já foram afetadas pela construção das barragens das usinas de Jirau e Santo Antônio. A quarta área corresponde à área de expansão atual da mineração aurífera, reunindo as terras banhadas pelo rio Madeira de Porto Velho (RO) até Manicoré (Amazonas).

Identificamos que a região por sua condição de fronteira vem sendo objeto do processo de produção de um “novo” espaço internacional de ampliação capitalista. Graças a isso, a área do “Complexo do Rio Madeira” - em processo de transformação graças às suas riquezas em recursos naturais e às suas possibilidades de transportes, está sendo desenvolvida como um dos eixos de investimentos da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana/IIRSA - criada em 2000, reunindo interesses dos governos da América do Sul.

Assim, como parte do IIRSA, a área é contemporaneamente conhecida como área do “Complexo do Rio Madeira”, graças ao plano de construção de linhas de transmissão e de duas usinas hidrelétricas que estão sendo construídas: a usina hidrelétrica de Jirau e a usina hidrelétrica de Santo Antônio (finalizada). Outras três usinas hidrelétricas estão em discussão, uma na Bolívia, outra bi-nacional, no rio Beni, na Fronteira entre Brasil e Bolívia e a terceira em Inambi, no Peru.

Além das hidrelétricas, planos para ampliação de malhas rodoviárias, ferroviária, hidroviária e dos portos estão em andamento. As estradas como a Interoceânica (rodovia Amazônia-Andes-Oceânico Pacífico) estão sendo articuladas com as rodovias BR-319, BR-317 e BR-364. A hidrovia do Madeira e os portos fluviais de Porto Velho (Rondônia) e Itacoatiara (no estado do Amazonas) já se encontram ativos na circulação de grãos, produzidos no Mato Grosso. Ainda, como partes dos planos mencionados, estão os projetos de regulação das terras por parte do governo brasileiro, ressaltados por Almeida (2009).

Dentro da política de controle das terras e do território estão a criação de áreas protegidas e para grupos étnico. As áreas protegidas criadas nos meados da década de 1990 foram implementadas no formato de Reservas Extrativistas (resexes), parques e florestas nacionais (flonas) ao longo do rio Madeira. Dentre as resexes criadas no estado de Rondônia às margens do rio Madeira, do rio Guaporé, do rio Mamoré e seus tributários citamos: a Resex Cautário, a Resex Currealinho, a Resex Aquariquera, a Resex Rio Ouro Preto, a Resex Rio Pacaas Novas, a Resex Rio Preto/Jacundá e a Resex Rio Pedras Negras. E entre as terras indígenas sobressaem: T. I. Sagarana, T. I. Rio Guaporé e T. I. Uru-Eu-Wau-Wau. Entres as áreas de proteção ambiental mais restritivas, destacam-se o Parque Nacional Pacaás Novos e a Floresta Nacional de Bom Futuro no estado de Rondônia. No estado do Amazonas, as unidades de conservação estão em Manicoré (Reserva Desenvolvimento Sustentável - RDS Amapá) e em Novo Aripuanã (RSD Madeira). Muitas destas áreas coincidem com as áreas de interesse da mineração de ouro no rio Madeira.

As localidades de Iñabari, Iberia, e Inambari situadas ao longo da estrada bi-oceânica no trecho amazônico, assim como Labirinto e Huepetuhe compõem com Puerto Maldonado, a principal cidade em solo peruano, a área de sobreposição entre os interesses minerários dos pequenos e médios mineradores e a nova região em formação. No departamento de Madre de Dios, onde se situam essas localidades, existem quase 50 territórios de comunidades nativas demarcados e dentre as áreas de preservação da natureza destacam-se: o Parque Nacional Alto Purús, o Parque Nacional Manu e a Reserva Nacional Tambopata.

Em território boliviano, destaca-se a cidade de Riberalta, com mais de 100.000 habitantes, à margem do rio Beni, pertencente, portanto, ao Departamento de Beni. Essa cidade está situada, mais especificamente, onde o rio Madre de Dios se encontra com o rio Beni. As cidades gêmeas de Guayamerim (Bolívia) e Guajará-Mirim (Brasil) encontram-se às margens do rio Mamoré nas bordas da Bolívia e do Brasil. Além de Guajará-Mirim, no sentido norte às margens do rio Madeira e da BR-425, encontra-se a cidade de Nova Mamoré no estado de Rondônia-Brasil. Na Bolívia, as áreas de proteção da natureza também estão presentes. Na fronteira do departamento de Pando e Madre de Dios no Peru situa a Reserva Nacional da Vida Silvestre Manuripi e Reserva natural de Imobilizacion Yata também faz parte do mosaico de unidades de conservação. Só no departamento do Beni existem 11 áreas de terras comunitárias de povos originários. Na área de área da bacia do Beni se destacam três áreas: Multiétnico número 2, Cavineño e Chacobo.

## UMA NOVA REGIÃO EM FORMAÇÃO?

Nos três países considerados - Peru, Bolívia e Brasil - argumentamos que a permanência até os dias atuais dos garimpeiros informais ou das pequenas minerações de ouro pode ter, entre suas explicações, a própria informalidade desses subsetores da economia extrativa e o contingente elevado de população desempregada ou sem acesso à terra e ao capital.

Acreditamos que o objetivo em comum dos governos não é de romper com a pequena extração informal de ouro ou de qualquer outro mineral, mas preparar, organizar ou (re) estruturar o espaço para o desenvolvimento de metas voltadas para o estímulo de grandes ou médios projetos de exportações de commodities (matérias-primas agropecuária, florestal e mineral) por meio da ampliação dos projetos de transporte e logística, visando reduzir custo-distância ou distância-tempo. Assim, o objetivo dos Estados nacionais é, ao mesmo tempo, criar e aplicar medidas regulatórias e também atrair e estabelecer, graças a acordos táticos, atores sociais potencialmente ricos ou com acesso a capitais, visando, assim, a formação com sucesso de regiões dinamizadas por possibilidades capitalistas novas ou renovadas.

Sem dúvida, há semelhanças e diferenças aparentes e nem tão aparentes na adoção de mudanças organizacionais e regulatórias, observadas no interesse em graus diferenciados de cada Estado em participar do projeto conjunto de criação da região com saídas pelo Pacífico e pelo Atlântico. Os países já adotam procedimentos bastante semelhantes entre si e compartilham com o ideal de construção de regiões globalmente inseridas, sem abri mão das diferenças ainda existentes entre esses Estados e suas dinâmicas socioeconômicas e territoriais.

Finalmente, no projeto de criação da “nova” região, fica mais claro com as medidas de organização espacial: criação de Unidades de Conservação (de áreas protegidas), de Terra Indígenas; nas definições e aplicação de regras ambientais ou procedimentos de licenciamento das atividades econômicas; e ainda nos projetos infraestruturais objetivando a integração entre espaços fronteirizos ou não. Ações e mecanismos organizacionais e regulatórios são então desenvolvidos e associados entre si num projeto de valorização regional. Parece haver indícios de que as metas de integração e as medidas organizacionais e regulatórias familiares aos três países, - bem como, as mudanças infraestruturais e políticas públicas - convergem para a criação de um “novo” espaço político econômico na região do Madeira que prevê ainda a formalização das atividades pequenas explorações do ouro. O cooperativismo (mais expressivos na Bolívia e no Peru), as reservas garimpeiras e a demarcação de terras indígenas e de unidades de conservação, por exemplo, são estimuladas nos três países.

No caso da porção oeste amazônica, acreditamos que os governos planejam conjuntamente à formação de regiões internacionais de recursos valorizados no comércio global, em especial matérias-primas. Esse processo envolve aspectos físico-materiais e socioculturais de regiões potenciais com as decisões ou intervenções (sobretudo, de infraestrutura) governamentais voltadas para as finalidades de: (1) desenvolver as economias nacionais; (2) estabelecer integração entre regiões ou entre fronteiras de países vizinhos e, ao mesmo tempo, (3) manter a autonomia de cada Estado. A região ainda potencial (Figura 1) deverá surgir das combinações de formação sociais específicas, de estratégias locais, logísticas e econômicas antecipadamente planejadas, traçadas e executadas, de conjunturas globais e nacionais propícias à expansão dinâmica do crescimento econômico. A circulação de indivíduos, mercadorias e informações nessa área geográfica da Tríplice Fronteira pode se constituída por fluxos em todas as direções e destinados a qualquer um dos países envolvidos.

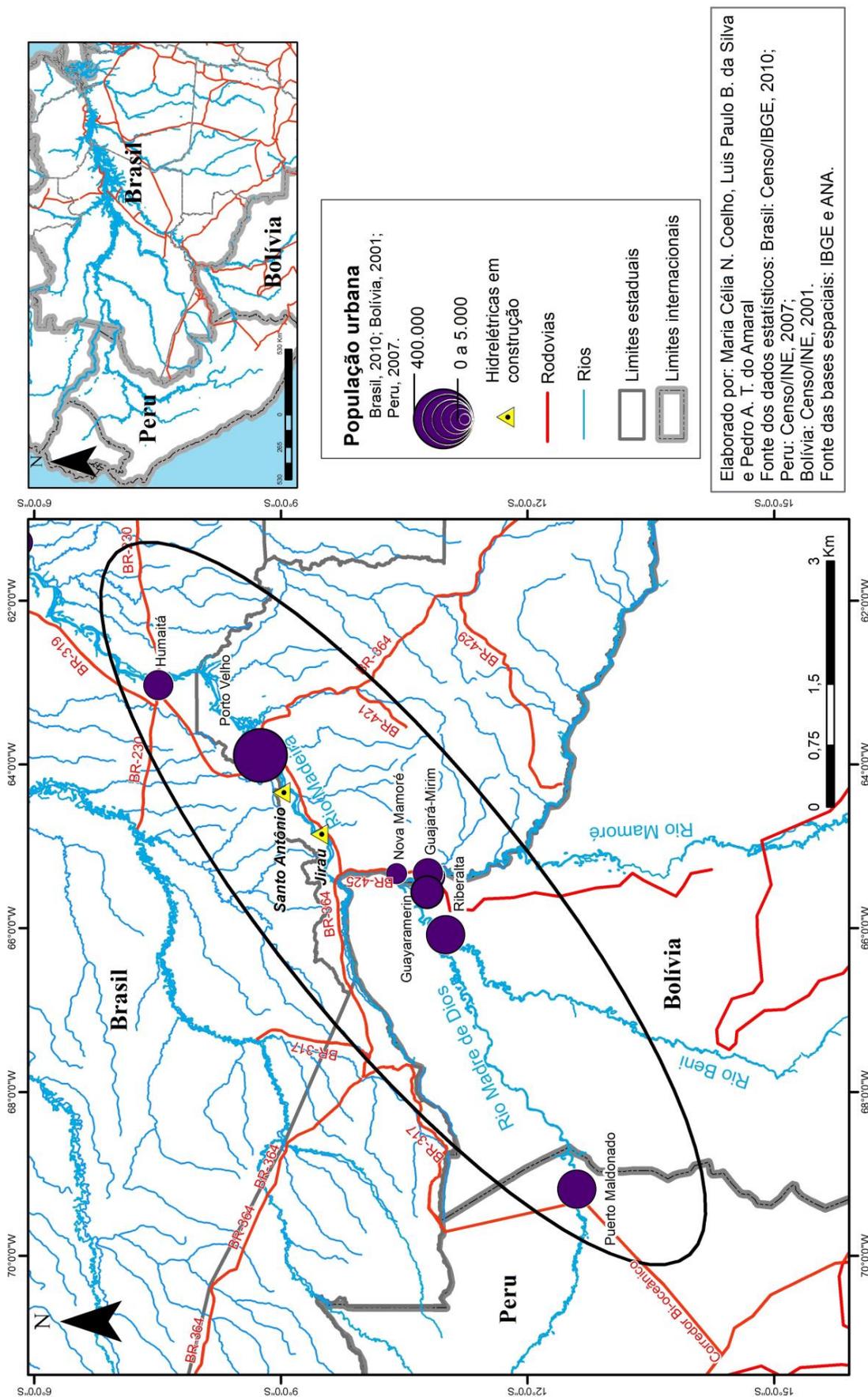


Figura 1 – Mapa de Uma Região em Construção: Brasil – Bolívia - Peru

Nota: A comparação entre cidades fica prejudicada pelos métodos diferenciados de coleta de população urbana e de conceito de urbana e de cidades nos países Brasil, Peru e Bolívia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de usinas hidrelétricas no rio Madeira, a construção de hidrovias e de portos, os asfaltamentos das estradas nacionais e internacionais e a montagem de redes-técnicas de telecomunicações, os minerodutos, os oleodutos, os gasodutos (rede apenas iniciada) e as linhas de transmissão de eletricidade podem simbolizar uma nova etapa de ocupação na Pan-Amazônia ocidental. A conexão entre espaços e a ocupação capitalista mais efetiva das fronteiras políticas na Amazônia Ocidental estão em andamento nessas primeiras décadas do século XXI e as referências são diferentes daquelas que foram anteriormente esboçadas na segunda metade do século XX. Porém, as condições políticas, sociais e ambientais são distintas das anteriores. Os grupos sociais e as porções espaciais em evidência não são as mesmas nem são atingidas da mesma forma que antes pelas mudanças políticas, sociais e ecológicas. Novos contextos, novas temporalidades, novas formas sociais de organização e novas instituições vigoram.

Entretanto, a construção de uma região internacional, o desenvolvimento de suas condições físicas de trocas (meios de comunicação, de transporte, de energia, etc.) e o seu funcionamento efetivo pode continuar a enfrentar problemas políticos de lutas por alteridade ou por autonomia, envolvendo o relacionamento entre países limítrofes. Há, contudo, crenças que tais problemas possam ser superados em um futuro não muito distante.

Uma nova fase de intervenções espaço-temporal governamental, dos processos de integração, ainda embrionários, dos Estados e das relações internacionais combinadas está em andamento nesse início do século XXI. Os processos, as ações e as medidas ressaltadas nesse texto descrevem basicamente concepções políticas ou interesses políticos e econômicos, que requerem regulações e materializações investimentos de infraestrutura, que estão em progresso. Nessa nova fase, coincide o vaivém das atividades garimpeiras e o projeto de “relativização do espaço geográfico”, construído no processo contemporâneo de acumulação de capital (SMITH, 1984). Dessa forma, um novo mapa regional (do oeste amazônico) está sendo planejado e construído na Tríplice Fronteira Peru-Bolívia-Brasil.

Finalmente, a geografia da commodity ouro se mantém presente na região tendo, no entanto, suas vantagens locais (presença de ouro de aluvião) favoráveis aos pequenos extratores informais de ouro. Contudo, mesmo no momento de valorização financeira da commodity mineral, a pequena mineração está sendo, sem dúvida, afetada e influenciada pelas implicações da renovada concepção política de espaço regional estratégico. Ainda mais que a (re)elaboração regional segue os preceitos das vantagens naturais ou artificiais criadas com vista à inserção da economia regional no mundo capitalista contemporâneo.

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Alfredo Wagner. A última grande fronteira amazônica: anotações de preâmbulo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner de (Org.) **Conflitos Sociais no Complexo Madeira**. Manaus, UEA Edições, 2009, pp. 9-32.
- BAIR, Jennifer. **Frontiers of Commodity Chain Research**. Stanford, California: Stanford University Press, 2009.
- BUNKER, Stephen; CICCANTELL, Paul. **Globalization and the Race for Resources**. Baltimore: the Johns Hopkins University, 2005.
- BUNKER, Stephen. **Underdeveloping the Amazon. Extraction, Unequal Exchange, and the Failure of the Modern State**. Urbana: University of Illinois Press, 1985.
- COELHO, Maria Célia; PIRES DO RIO, Gisela; WANDERLEY, Luiz. **Rio Madeira: Fronteiras, Redes, Rotas**. No Prelo. 2014.
- FERREIRA, Manoel. **A Ferrovia do Diabo**. São Paulo: Editora Melhoramento, (1959) 2005.
- GEREFFI, Gary. “International trade and industrial upgrading in the apparel commodity chain. **Journal of**

**International Economics**, 48, 1999. pp. 37 – 70.

GEREFFI, Gary; KORENIEWICZ, Miguel (Eds) **Commodity Chains and Global Capitalism**. Westport: Praeger Publishers, 1994.

HOPKINS, Terence; WALLERSTEIN, Immanuel. Commodity Chains in the world-economy prior to 1800. **Review**, 10(1), 1986, p. 157-170.

HOPKINS, Terence; WALLERSTEIN, Immanuel. Commodity Chains: Construct and research. In: GEREFFI, Gary; KORENIEWICZ, Miguel (Eds) **Commodity chains and global capitalism**, Westport. CT: Praeger, 1994, pp.17-20.

HUGHES, A.; REIMER, S. (Eds) **Geographies of Commodity Chains**. London and New York: Routledge Studies in Human Geography, 2004.

MACHADO, Lia /GRUPO RETIS. **Terra Limitanea**: Atlas da Fronteira Continental do Brasil. Rio de Janeiro. UFRJ/CNPq, 2006. Disponível em: [igeo.ufrj.br/gruporetis/fronteiras](http://igeo.ufrj.br/gruporetis/fronteiras).

MACHADO, Lia. Limites, Fronteiras, Redes. In: STROHAECKER, Tania et al. (Orgs.). **Fronteiras e Espaço Global**. Porto Alegre: AGB, 1996, pp. 40-70.

MACHADO, Lia. Limites e Fronteiras. Da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Território**, vol. 8, 2000, pp. 9-29.

MACHADO, Lia. Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana. In: GONÇALVES, Maria; BRANDÃO, Carlos; GALVÃO, Antônio (Orgs.). **Regiões e cidades, cidades nas regiões**. O desafio urbano-regional. São Paulo: UNESP, 2003. pp. 20-50.

MACHADO, Lia. Estado, territorialidade, redes. Cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, Maria Laura. (Org.). **Continente em chamas. Globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 245-284.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do Século XXI**. São Paulo: Record, 2007.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**: Natureza, Capital e Produção do Espaço. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1988.

Trabalho enviado em maio de 2013  
Trabalho aceito em junho de 2013